REQUERIMENTO Nº 039/2013

O Vereador FÁBIO DOS REIS VICENZI, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Requer à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao Prefeito **ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, solicitando às providências que se fizerem necessárias, no sentido de informar à está edilidade o seguinte:

- **A Administração Municipal pretende tornar gratuito "PASSE LIVRE" o transporte coletivo no Município?**

- **Qual é a receita/despesa do transporte coletivo do Município?**

JUSTIFICATIVA:

É através dos meios de transporte que as pessoas circulam pelo espaço público, o que permite que elas possam realizar as suas atividades de trabalho, de lazer, enfim de viver a sua vida. A criação de um sistema de transporte público gratuito soa como uma fantasia, no entanto, é vantajoso para a sociedade.

Hoje a população depende de automóveis individuais como meio de transporte principal, transporte este que tem custos sociais e ecológicos elevados. Numa cidade como Santa Fé do Sul que busca elevar suas ações em prol do meio ambiente, este mecanismo seria excessivamente útil. A gratuidade do transporte e o incentivo do uso deste serviço seriam essenciais na tentativa de diminuir o uso do veiculo particular, reduzindo assim a poluição do ar e sonora, e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida urbana, uma vez que menos carros são utilizados para a locomoção de pessoas.

Diante do exposto, é necessária tal informação para propiciar que este propositor possa se valer de dados concretos e oficiais, para poder responder as indagações daqueles que aguardam ansiosamente por este beneficio.

Daí a razão da presente propositura, que se afigura de indiscutível interesse para os munícipes da Estância Turística de Santa Fé do Sul.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
12 de agosto de 2013.

FÁBIO DOS REIS VICENZI
Vereador PSDB

Isabel Alves Rios
1º SECRETÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL SP

Alcir Gilberto Zaina
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL SP

Wagner Ap. Hernandes
VAGUINHO DA SAÚDE
VEREADOR - PMDB

Ortêncio Vieira Ramos Sobrinho
VICE-PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL SP

Renato Eugênio Lima
2º SECRETÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL SP

Evandro F. Mura
VEREADOR - PPS

Leandro M. Marega
VEREADOR - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
09 AGO. 2013
PROT. Nº 365
PROTOCOLO

Wagner Ap. Hernandes
VAGUINHO LOPES
VEREADOR - PMDB